



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 643/2023

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **PRORROGAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar em face de **EDIOMAR FAGUNDES TOSTA** para devida elucidação dos fatos constantes no Processo Administrativo Nº 0001422/2022.

Art. 2º - Mantém-se seu afastamento cautelar das suas funções pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Art. 3º - Convalida a suspensão processual ocorrida para a apuração de incidente de insanidade no período de novembro de 2022 a novembro de 2023, prorrogando o prazo para a conclusão do processo por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 13 de dezembro de 2023.

LEVI MARQUES DE SOUZA:94766100778
78

Assinado de forma digital por LEVI MARQUES DE SOUZA:94766100778
Dados: 2023.12.13 10:03:45 -03'00'

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 13 de dezembro de 2023.

SERGIO
LITIG:09370146725

Assinado de forma digital por SERGIO LITIG:09370146725
Dados: 2023.12.13 10:04:15 -03'00'

SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete